



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_54

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 72/54

INICIATIVA:

Vereador Aureo Valdino

HISTÓRICO:

Denomina a Professora Amélia do Rosa rio a que parte da Cel. Marins, em direção ao Bairro Recanto

AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de
cinquenta e quatro
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 54 a 19

Presidente: Alcyr da Silva Cândido

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

INICIATIVA:- Vereador Aureo Valdino

HISTÓRICO:- Denomina rua PROFESSORA AMELIA DO ROSÁRIO A QUE Parte da rua Cel. Marins, em direção ao bairro Recante.

A U T U A Ç Ã O

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

PROJETO DE LEI Nº

Artigo único - A rua que parte da rua Cel. Marins em direção ao bairro Recanto passa a denominar-se, RUA PROFESSORA AMÉLIA DO ROSÁRIO.

JUSTIFICATIVA

A primeira vista pode parecer estranho o nome de Professora Amélia do Rosário para um logradouro de nossa Cidade.

Mas, trata-se de uma pessoa tradicional que muito fez pela educação e elevação moral da nossa gente, nos tempos idos, em que a arte de educar, ensinar e ilustrar era um verdadeiro sacerdócio.

A professora Amélia do Rosário foi uma heroína, na acepção da palavra, pois muito contribuiu para o nosso progresso.

Foi ela professora primária, particular, percebendo a mensalidade de 3\$000 (três mil créis) por aluno, correspondente em nossa atual moeda, em cr\$ 3,00 (tres cruzeiros), isto para os que podiam pagar, pois para os pobres nada cobrava, não deixando por isto de aplicar a sua luz do saber a todos os alunos, pobres ou ricos, que frequentavam a sua "Escola", e que eram tratados como seus próprios filhos.

E se isto não basta para justificar o presente projeto, esclareço ainda que a professora Amélia do Rosário era esposa do saudoso Arthur do Rosário, que muito trabalhou para o progresso da cidade, na profissão humilde de cópeiro e garçon do Hotel Toledo, nesta cidade.

Assim justificado, esperamos a necessária aprovação do projeto por ser de justiça.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1954



Aureo Valdino = PTB

Retirado o projeto para apresentação de Comissão,
a pedido do Vereador Leazar Postos e
aprovado pela Com.
Em 12/8/54
Thales de Almeida

PARECER

Projeto de Lei 72/54

Comissão de Constituição e Justiça

Examinamos o projeto 72/54, julgamos o mesmo Constitucional, pois não feré nenhum despositivo de Lei.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1954

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho Relator

Juan Valdirio

Enoch Manoel de Souza

JUSTIFICATIVA

O projeto 72/54, trata de dar o nome de uma das nossas ruas a Professora Amelia de Rosario.

Se podemos louvar a digna atitude do nobre vereador Aureo Valdino, pela homenagem justa que merece a Da. Amelia Rosario, pois nada mais justo que premiemos aqueles que ~~trabalharam~~ trabalharam pelo desenvolvimento de nesse Municipio.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1954

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho Relator

Pauta para a próxima sessã
Em 2/9/54

Juan Manoel de Souza

Approved on discussã

por unanimidade

Sala das Comissões, 9/9/54

Juan Manoel de Souza

A. P. P. P. P.

9/9/54

Juan Manoel de Souza

GM-128/54

1

Em, 10 de setembro de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

Nesta

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 72/54, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me de ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

ALCYR DA SILVA CANDIDO
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 72/54

Artigo único - A rua que parte da rua Cel. Martins em direção ao bairro Recanto passa a denominar-se, RUA PROFESSORA ANÉLIA DO ROSÁRIO.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1954

ALCYR DA SILVA CANDIDO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores-

Cach. Napemirim, 19 de agosto de 1954.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

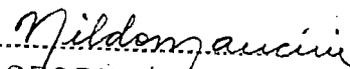
Retirado o prazo de recebimento de emendas, à requerimento do vereador Cesar de Brito Portas Filho, encaminhe-se o presente projeto à Comissão de Justiça.

Data Supra


Presidente da Câmara

REMESSA

Aos 19 de agosto de 1954, para
destes autos à Comissão de Justiça


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Ho vereador Cesar Portas para, relatório
Cms 19-8-54 El Kralz

DATA	NUMERO
12/08/54	072/54
DESTINO:	REG. NO.:
Arequino - b. Pto. 3B/EM	